



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

PORTARIA Nº. 12.791, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Exonera cidadã por razões que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, a contar da data de, 04 de março de 2015, a cidadã **MARCIA INEZ GIBBON DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Adjunta de Administração da Secretaria de Administração pelo qual foi nomeada pela Portaria Nº. 12.657 de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), em 04 de março de 2015.


PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração